



Estado da Bahia

# Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

## DECRETO Nº 86 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor do Servidor Sr EDEZIO ALVES DE SOUZA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;

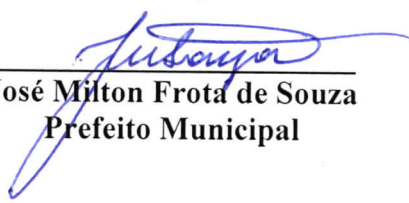
### CONDECER:

**Art. 1º** Averbação de Tempo de Contribuição ao Servidor EDEZIO ALVES DE SOUZA, efetivo, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período 18/07/1972 a 01/05/1976; 01/09/1989 a 30/06/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 06/02/2020 pelo Município de Serra Dourada/BA.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 10 de dezembro de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**José Milton Frota de Souza**  
Prefeito Municipal